

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO, SAUDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTENCIA SOCIAL E FINANÇAS E ORCAMENTO

Projeto de Lei nº 041/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Educação - FME e dá

outras providências.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que cria o Fundo Municipal de Educação – FME, responsável pela captação e aplicação de recursos que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da área de educação.

II - PARECER:

Realizada análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 08 de Setembro de 2021.

ERIVELTO ULIANA VEREADOR RELATOR



Página | 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





III - PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Ante o exposto, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social e Finanças e Orcamento, em análise conjunta, após analisar o Projeto de Lei nº 041/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 08 de Setembro de 2021.

IVANILDO DÈ ALMEIDA SILVA PRESIDENTE

ERIVELTO ULIANA

RELATOR

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO SECRETÁRIO

ALDI MARIA CALIMAN
MEMBRO

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA MEMBRO

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
MEMBRO

